## MANUAL DE PERICA CONTABI

EXEMPLOS, MODELOS E EXERCÍCIOS

SILVIO CREPALDI

De acordo com as NBCs e o Código de Processo Civil · Manual para o Exame de Qualificação Técnica do CNPC, para o Exame de Suficiência Contábil do CFC e para consulta profissional

# CADASTRO NACIONAL DE PERITOS CONTÁBEIS

**CNPC** 







Resolução CFC 1.502/2016 – Cadastro Nacional de Peritos Contábeis – CNPC

NBC PP 02 – 28 OUT 2016 (DOU) – Exame de Qualificação Técnica – EQT

NBC PG 12 (R4) – 19 DEZ 2023 (DOU) – Educação Profissional Continuada





A Resolução CFC nº 1.502/2016, e suas alterações, institui o **CADASTRO NACIONAL DOS PERITOS** CONTÁBEIS (CNPC).





Qualificação e a habilitação.

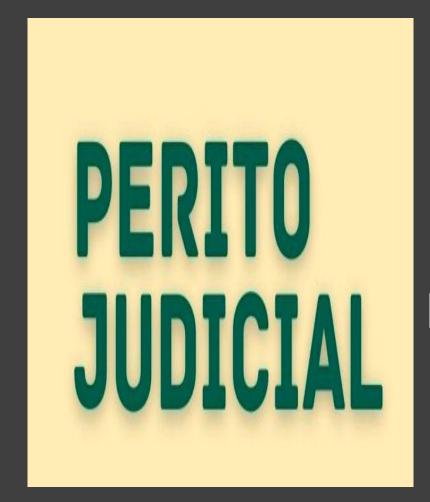
Estabelece critérios para a inscrição no CNPC, como a comprovação de qualificação técnica e experiência, além de prever a atualização periódica dos dados cadastrais e a adoção de práticas de Educação Continuada.





A NBC PP 02 é uma norma técnica emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que estabelece os procedimentos e critérios para o EXAME DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (EQT) voltado para Contadores que desejam atuar na área de Perícia Contábil.





Sílvio Crepaldi

A NBC PG 12 (R4) – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA preconiza que o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) dispõe do Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) para que os Profissionais da Contabilidade ampliem os conhecimentos e as competências técnicas.

O Programa de Educação Profissional Continuada foi instituído pela Lei n.º 12.249/2010, que alterou o Decreto-Lei n.º 9.295/1946 para os profissionais da contabilidade, e ficou definido que é atribuição do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e dos Conselhos Regionais de Contabilidade (CRCs) desenvolverem ações para viabilizar, controlar e fiscalizar o cumprimento da NBC PG 12 (R4) – EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA.

Sílvio Crepaldi



A Educação Profissional Continuada é OBRIGATÓRIA para algumas áreas de atuação dos profissionais da contabilidade, sendo:

Profissionais que estejam inscritos no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do CFC, exercendo, ou não, a atividade de Auditoria Independente.

NBC PG 12 (R4) – Educação Profissional Continuada – 19 DEZ 2023

### Sílvio Crepaldi

O que preciso saber

pra entrar na

PERÍCIA hoje?

PROFESSOR

### Sílvio Crepaldi

### Quem pode ser berito iudicial?

Peritos Contábeis que estejam inscritos no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis (CNPC) do CFC.

Responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis das sociedades e das entidades de direito privado com ou sem finalidade de lucros que tiverem, no exercício social anterior, receita total, igual ou superior a R\$ 78 milhões.

## SEJA UM PERITO SOU JUNCAL CONTADOR

O QUE DEVO ESTUDAR PARA SER **PERITO?** 





## CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, principalmente:

Art. 156 a 158 e

Art. 464 a 480







### Como se tornar Perito Judicial e Assistente Técnico

### NBC TP 01 (R1) PERÍCIA CONTÁBIL

Estabelece regras e procedimentos a serem observados pelo perito quando da realização da perícia contábil.







### NBC PP 01 (R1) PERITO CONTÁBIL

Estabelece critérios inerentes à atuação do contador na condição de perito.





#### MATEMÁTICA FINANCEIRA

Você não precisa ser um matemático, até porque o excel vai fazer o trabalho pesado.

Mas é importante entender sobre juros, porcentagem, sistemas de capitalização e amortização, dentre outros conceitos.







#### **#5 - DICA EXTRA DE OURO**

Esteja perto de quem já atua como Perito Judicial.

Aprender com quem já está no campo de batalha com certeza é uma das maneiras mais inteligentes de ter sucesso na perícia.



## 5 PASS05

para se tornar um PERITO





Ter conhecimento na matéria.





Estar em dias com suas obrigações profissionais.





Ser cadastrado no tribunal de justiça.

Sílvio Crepaldi



Distribuir seu currículo, visitar varas.





Estudar sempre!



### O CADASTRO NACIONAL DE PERITOS CONTÁBEIS

- CNPC foi instituído por meio da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade — nº 1.502/2016 (alterada pela Resolução CFC nº 1.513/2016) para atender **PROFESSOR** 

### Sílvio Crepaldi

#### CONTADOR, CHAMADA ABERTA

Tribunais de Justiça de todo Brasil recrutam profissionais graduados em **Contabilidade** para produzir laudos periciais. A remuneração média é de **R\$3.000,00 a R\$4.000,00 por laudo** entregue aos tribunais.

A vaga **não exige concurso público**, não tem dedicação exclusiva, e o trabalho é em **Home Office (remoto)**.

### A VERDADE SOBRE O CNPC PARA PERITO CONTÁBIL!

#### **PERITO**

Perito é o **contador** detentor de conhecimento técnico e científico, <u>regularmente registrado em Conselho Regional de Contabilidade</u> ou no <u>Cadastro Nacional dos Peritos Contábeis</u>, que exerce a atividade pericial de forma pessoal ou por meio de órgão técnico ou científico, [...]

O Os peritos serão nomeados entre os profissionais legalmente habilitados e os órgãos técnicos ou científicos devidamente inscritos em cadastro mantido pelo tribunal ao qual o juiz está vinculado.

Art. 156, CPC

# COMO PERITO JUDICIAL





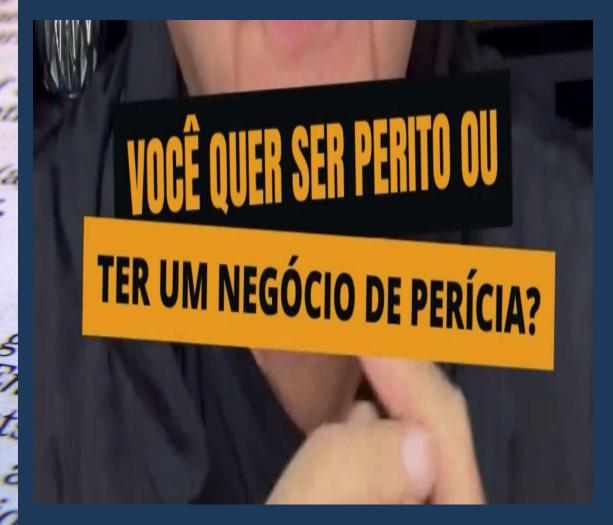


O juiz será assistido por PERITO CONTADOR quando a prova do fato depender de conhecimento técnico ou científico.

## Como ser escolhido para atuar?

O juiz seleciona peritos cadastrados, considerando a qualificação e experiência necessárias.





NBC PP 01 (R2) - Perícia Contábil - 20 FEV 2025

Há DIRETRIZES para a atuação dos profissionais que exercem a função de PERITO judiciais, extrajudiciais e arbitrais.





Define os requisitos de competência técnica, independência e ética que o Perito deve observar, além de orientar para garantir a qualidade e a confiabilidade das informações fornecidas no exercício dessa função.

NBC PP 01 (R2) - Perícia Contábil - 20 FEV 2025

### Como me cadastro como Perito Judicial nos Tribunais de Justiça?



Para formação do cadastro, os tribunais devem realizar consulta pública, por meio de divulgação na rede mundial de computadores ou em jornais de grande circulação, além de consulta direta a universidades, a conselhos de classe, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil, para a indicação de profissionais ou de órgãos técnicos interessados.



SO Os tribunais realizarão avaliações e reavaliações periódicas para manutenção do cadastro, considerando a formação profissional, a atualização do conhecimento e a experiência dos peritos interessados.

Para verificação de eventual impedimento ou motivo de suspeição, nos termos dos arts. 148 e 467, o órgão técnico ou científico nomeado para realização da perícia informará ao juiz os nomes e os dados de qualificação dos profissionais que participarão da atividade.

Na localidade onde não houver inscrito no cadastro disponibilizado pelo tribunal, a nomeação do perito é de livre escolha pelo juiz e deverá recair sobre profissional ou órgão técnico ou científico comprovadamente detentor do conhecimento necessário à realização da perícia.



# CNPC

para ser PERITO?



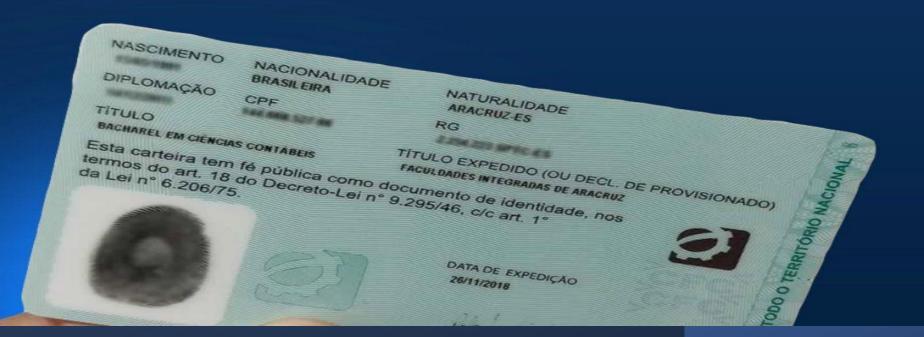
## Esse MITO afasta os Contadores da Perícia!

Sílvio Crepaldi

Por acreditar que precisam ser aprovados em uma prova, muitos desistem da Perícia.



# Mas a verdade é que NÃO precisa. Basta o CRC Ativo. Nada mais!







CADASTRO
NACIONAL DE
PERITOS
CONTÁBEIS

CNPC

1.502/2016

1.513/2016

Art. 156, CPC



#### CNPC — Cadastro Nacional de Peritos Contábeis

- ✓ Atender ao CPC art. 156;
- ✓ Contemplar a <u>formação</u> <u>profissional</u>, a <u>atualização do</u> <u>conhecimento</u> e a <u>experiência dos peritos</u>.

Art. 156, § 3°, CPC







Um Juiz possui conhecimentos jurídicos, porém quando existe uma dúvida técnica no processo, ele irá necessitar do auxílio de um perito judicial. Seja ele médico, contador, psicólogo, arquiteto, entre tantas outras formações de nível técnico ou superior...



#### E O QUE ISSO SIGNIFICA?



Sendo assim, o perito judicial é um auxiliar da Justiça, sendo um profissional técnico ou especialista, nomeado pelo Juiz para elaborar laudos que auxiliem o Magistrado na tomada de decisões no processo.



#### E PODE ACREDITAR...

O Juiz precisa de você!

Isso porque o Juiz tem o papel de julgar mediante as leis, e não tem obrigação de conhecer por exemplos assuntos ligados a: contabilidade, engenharia, medicina, e tantas outras...

Survo Gregoriali

É por isso que quando você ficar em dúvida se existe perícia para a sua área de formação, seja ela técnica ou superior, a resposta É SIM.

Afinal, são milhões de processos todos os anos na Justiça e de diversos assuntos.



A Atividade de Perito não é profissão regulamentada, bem como que se trata de livre nomeação pelo Juiz, não sendo exigida a conclusão de cursos específicos ou associação a esta instituição, assim como a nenhuma associação de Peritos, Institutos de Pericias ou qualquer tipo de entidade ligada ao setor.



# PERITOS – PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA E ÓRGÃOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS Quais as regras básicas do CPTEC?

- **✓ PESSOA FÍSICA** profissionais legalmente habilitados;
- ✓ PESSOA JURÍDICA que tenha no seu objeto social a atividade de perícia e seja formada por profissionais legalmente habilitados.





#### **PERITO – PESSOA JURÍDICA?**

Nada impede – quando o caso recomendar
 – que pessoa jurídica funcione como perito do juízo ou mesmo perito assistente técnico, não sendo necessário que a nomeação recaia sobre pessoa física.

O Superior Tribunal de Justiça já afirmou que "não veda o sistema processual vigente que pessoa jurídica possa servir como perito assistente técnico, sobretudo após a edição da Lei 8.455/1992"

Lei nº 8.455/1992 alterou o CPC de 1973 REsp 36578 / SP de 24.08.93 Quando o juiz nomeia uma PESSOA JURÍDICA ou órgão para desempenhar o múnus, pressupõe-se que confia em todos os integrantes do seu quadro, bem como no critério de escolha do profissional a atuar a ser utilizado pelos seus dirigentes.

(STJ, 4<sup>a</sup> Turma AgRg n<sup>o</sup> 38.839/SP, Rel. Min. Sálvio Figueiredo, j. 7.2.1995)

Nomeação seja distribuída de modo equitativo, observadas a capacidade técnica e a área de conhecimento.

Art. 157, § 2°, CPC

Confiança do Juiz – amplo acesso aos meios.

Nomeação – legalmente habilitados e cadastrados.

Cadastro: consulta pública, Internet, universidades, MP.

Exceção: sem cadastro; livre nomeação.

Escusa: 15 dias, sob pena de renúncia.

Informações Inverídicas: responde pelos prejuízos, inabilitação (2 a 5 anos).





#### **PERITO**

### JUDICIAL

Como se destacar e ser reconhecido no mercado



Principais diferenças entre a atuação do Perito Judicial e do **Assistente Técnico** 



#### PERITO DO JUÍZO

Confiança: do Juiz

Cadastramento Prévio

Sujeita-se a impedimento ou suspeição

Responde os quesitos

Elabora Laudo Pericial



#### ASSISTENTE TÉCNICO

Confiança das partes

Não há cadastramento

Não sujeita-se a impedimento ou suspeição

Ajuda a elaborar os quesitos

**Elabora Parecer Pericial** 



A indicação e contratação de PERITO ASSISTENTE TÉCNICO ocorre quando a PARTE desejar ser assistida por CONTADOR, ou comprovar algo que dependa de conhecimento técnico-científico, razão pela qual o profissional só deve aceitar o encargo se reconhecer estar capacitado com conhecimento, discernimento e independência para a realização do trabalho pericial.

NBC PP 01 (R2) – Item 6 - Perícia Contábil – 20 MAR 2025



#### HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

tel[n/ noun [C,U]

O PERITO deve <u>comprovar sua habilitação</u> por intermédio de Certidão de Regularidade Profissional emitida pelos Conselhos Regionais de Contabilidade ou do Cadastro Nacional de Peritos Contábeis do CFC.

Pode anexá-las ao processo no primeiro ato de sua manifestação ou na apresentação do laudo pericial contábil ou parecer pericial contábil.

NBC PP 01 (R2) - Item 5 - Perícia Contábil - 20 FEV 2025

a country +1



ta

ic

## atuação do ASSISTENTE TÉCNICO no processo judicial



#### 1

#### Análise Preliminar

O assistente técnico pode elaborar uma análise técnica preliminar para auxiliar a parte antes do ingresso da ação judicial. Em geral, essa análise é feita sobre a documentação fornecida.



#### 2 Quesitos

Quando deferida a produção de prova pericial, os assistentes técnicos têm 15 dias para apresentar perguntas ao perito (art. 465 do CPC). É crucial contar com o profissional qualificado para elaborar os quesitos de forma estratégica e alinhada com a defesa jurídica.



#### 3 Comparecimento

Com o agendamento da pericia, o assistente técnico poderá acompanhar a perícia e poderá realizar todos os atos facultados ao perito como exame físico, análise de documentação e pedir esclarecimento (art.473, §3° do CPC)



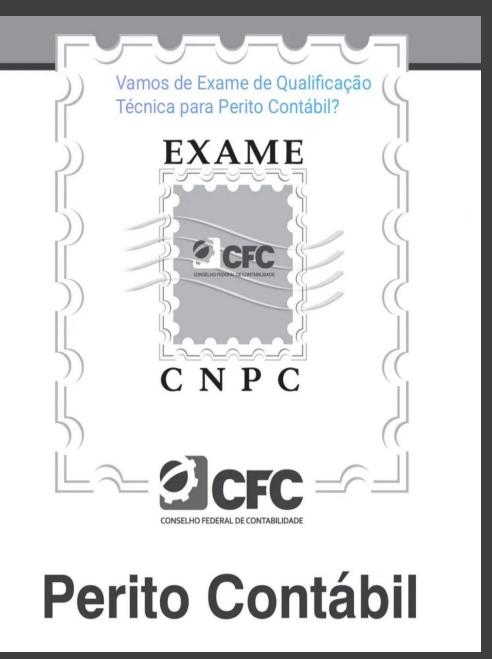
#### 4

#### Manifestação ao laudo

Após a avaliação pericial, com a apresentação do laudo, o assistente técnico da parte poderá apresentar o parecer com seus pontos de discordância ou concordância, de forma técnica e estratégica, formulando quesitos suplementares, Se necessário.

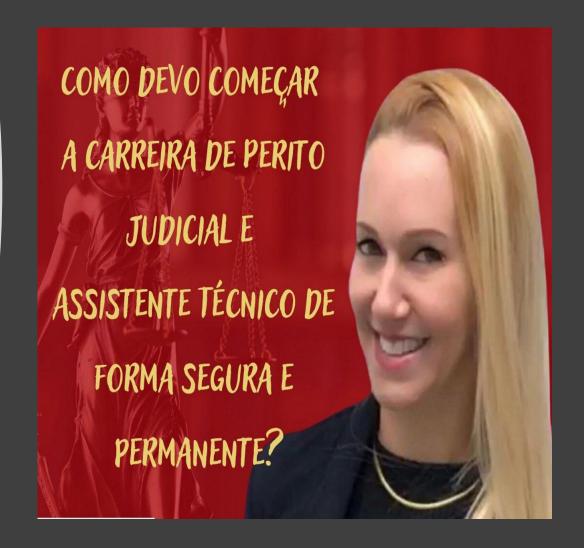


Para ingressar no Cadastro Nacional de Peritos Contábeis - CNPC, é necessário fazer o Exame de Qualificação Técnica - EQT específico, objetivando aferir o nível de conhecimento e a competência técnicoprofissional necessários para o Contador que pretende atuar na atividade de Perícia Contábil.



NBC PP 02 – Exame de Qualificação Técnica para Perícia - 28 OUT 2016

A APROVAÇÃO no Exame de Qualificação Técnica para Perito Contábil - EQT assegura ao Contador a inscrição no Cadastro **Nacional de Peritos** Contábeis - CNPC do Conselho Federal de Contabilidade - CFC.



## **CPTEC**Resolução do CNJ 233 de 2016

CNPC - Cadastro Nacional dos Peritos Contábeis

Resolução do CFC 1.502 de 2016

- Aspectos Quantitativo e Qualitativo considerando a formação profissional, a atualização do conhecimento e a experiência dos peritos.
- © Exercer as competências legais: Registro, Fiscalização e Promoção da Educação Profissional Continuada.
- Cooperação mútua para a formação, avaliações e a reavaliações periódicas para manutenção do cadastro e situação de impedimento ou motivo de suspeição (art. 156, 2º e 3º, CPC).
- Um desafio para Entidades e Judiciário.



A permanência do PERITO no CNPC estará condicionada à obrigatoriedade do cumprimento do Programa de Educação Profissional Continuada.

PROFESSOR

#### Sílvio Crepaldi

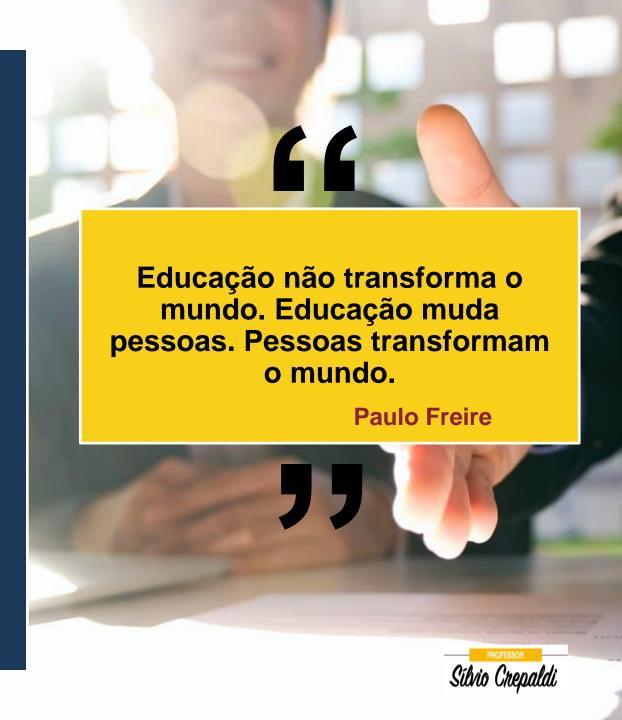




A educação profissional continuada no Sistema Contábil é uma realidade.

Como os peritos contábeis devem se preparar para manterem-se atualizados?

NBC PG 12 (R4) – Educação Profissional Continuada – 19 DEZ 2023





**OBJETIVA** qualificar os profissionais habilitados ao exercício da profissão para que possam prestar serviços de qualidade a sociedade, a quem os conselhos devem proteção.

**PROFESSOR** 

#### Sílvio Crepaldi





Os inscritos no CNPC terão de cumprir 40 pontos em cursos e aperfeiçoamentos previstos no Programa de Educação Profissional Continuada.

A prestação de contas deve ser feita até 31/01 do ano subsequente.





PROFESSOR

Sílvio Crepaldi

# EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA

#### Valorização Profissional

Desenvolvimento contínuo.

Qualidade que o mercado exige.



#### 40 PONTOS

No mínimo 8 pontos devem ser cumpridos com atividades de aquisição de Conhecimento.

## Além da aquisição de Conhecimento:

Docência;

Atividade no exterior;

Participação em banca;

Produção Intelectual.



A NÃO comprovação da pontuação mínima exigida anualmente constitui infração às normas profissionais de Contabilidade e ao Código de Ética Profissional do Contador – NBC PG 01, a ser apurada em regular processo administrativo no âmbito do CRC. Pode acarretar a BAIXA da

inscrição no CNPC.



## EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA

São valores essenciais para o sucesso profissional e é da conjugação de todos que nasce oportunidades para o CONTADOR atuar no mercado da Perícia Contábil.

**NBC PG 12 (R4) – 19 DEZ 2023** 





PROFESSOR

Sílvio Crepaldi

Os peritos inscritos no Cadastro Nacional dos Peritos Contábeis, sujeitos ao cumprimento da norma que, por motivos comprovadamente justificados, estejam impedidos de exercer a profissão, devem cumprir a EPC proporcionalmente aos meses trabalhados no ano.

As justificativas válidas para esse fim incluem as seguintes: enfermidades, licençamaternidade, licença-paternidade, e acidente de trabalho.





# Sílvio Crepaldi

A Educação Profissional Continuada (EPC) é a atividade que visa manter, atualizar e expandir os conhecimentos e as competências técnicas e profissionais; as habilidades multidisciplinares; e, a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das NORMAS que regem o exercício da profissão contábil.

NBC PG 12 (R4) - 19 DEZ 2023



# Responsabilidade do Perito Contábil

Deve conhecer as responsabilidades sociais, éticas, profissionais e legais, às quais estará sujeito no momento em que aceitar o encargo para a execução da Perícia Contábil, seja ela judicial, extrajudicial ou arbitral.

NBC PP 01 (R2) – Itens 17 a 22 – Perícia Contábil – 20 FEV 2025



NBC PG 100 (R1) - Cumprimento do Código, dos Princípios Fundamentais e da Estrutura Conceitual.

- ✓ Integridade ser direto e honesto em todas as relações profissionais e comerciais.
- ✓ Objetividade não comprometer julgamentos profissionais ou comerciais devido a comportamento tendencioso, a conflito de interesses ou à influência indevida de outros.
- ✓ Confidencialidade respeitar o sigilo das informações obtidas em decorrência de relações profissionais e comerciais.
- ✓ Comportamento profissional cumprir com as leis e os regulamentos pertinentes.

### NÃO BASTA SER EXCELENTE NO QUE FAZ: É PRECISO SER ÉTICO E HUMANO!

PROFESSOR

Sílvio Crepaldi

# Responsabilidade Cível do Perito

**Art. 158, CPC** 

As **sanções** previstas para o **PERITO** que prestar informações inverídicas são:

- substituição,
- inabilitação por dois a cinco anos,
- multa pecuniária e indenização.



PROFESSOR

# Sílvio Crepaldi





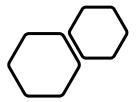
# O PERITO CONTADOR não tem legitimidade para recorrer nos autos contra a decisão que o destituiu do encargo judicial e o condenou as sanções previstas em lei.

Sílvio Crepaldi





A falta de <u>zelo</u> e <u>diligência</u> no desempenho das atividades pelo Perito Contábil Judicial é <u>INFRAÇÃO</u> <u>ÉTICA</u> sancionada, segundo a gravidade, com a aplicação de uma das seguintes penalidades: advertência, censura reservada ou censura pública.



#### PROFESSOR

# Sílvio Crepaldi





### **QUALIDADES FUNDAMENTAIS**

### **Honestidade**

O perito deve cumprir rigorosamente o que lhe foi designado.

### **Imparcialidade**

O perito contador está do lado do juízo e deve manter-se imparcial com relação às partes.

### RESPONSABILIDADE CIVIL E PENAL

# LEGISLAÇÃO CIVIL

Responsabilidades e penalidades

Multa, indenização e inabilitação.

## LEGISLAÇÃO PENAL

Descumprimento das normas legais

Penas de multa e reclusão.

NBC PP 01 (R2) - Itens 21 e 22 - 20 FEV 2025



### RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL

### CFC 803/1996

fixa a forma pela qual se devem conduzir os Profissionais da Contabilidade, quando no exercício de qualquer atividade profissional.

# Decreto-Lei 9.295/1946

estabelece claramente as penalidades no caso de infração cometida no exercício legal da perícia contábil.

**Art. 27** 

### NBC PP 01 (R2)

As responsabilidades do Perito Contador envolvem as responsabilidades sociais, éticas e profissionais.



PROFESSOR

# Sílvio Crepaldi





A Resolução CFC 1.603/2020, aprova o Regulamento de **Procedimentos Processuais dos** Conselhos de Contabilidade e dispõe sobre os Processos Administrativos de Fiscalização, as penalidades podem ser DISCIPLINARES ou ÉTICAS.

A responsabilidade do PERITO CONTADOR decorre da relevância que o resultado de sua atuação pode produzir para a solução da lide.



# Sílvio Crepaldi



Ciente do livre exercício profissional, deve o PERITO, sempre que possível e não houver prejuízo aos seus compromissos profissionais e as suas finanças pessoais, em colaboração com o Poder Judiciário, aceitar o encargo confiado ou escusar-se do encargo, no prazo legal, apresentando suas razões.

Art. 157, CPC





# CÓDIGO DE ÉTICA DO CONTADOR

**Direitos e Deveres** 

**NBC PG 01 – 14 FEV 2019** 

Estabelece NORMAS e DIRETRIZES sobre como o profissional contábil deve se portar nos assuntos relacionados a profissão.

São deveres do Contador:



# Sílvio Crepaldi



Exercer a profissão com zelo, diligência, honestidade e capacidade técnica.

Recusar sua indicação em trabalho quando reconheça não se achar capacitado.



Guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional.

Ter postura imparcial e que mantenha a sua independência profissional.





Sílvio Crepaldi

Zelar pela sua competência exclusiva na orientação técnica dos serviços a seu cargo, abstendo-se de emitir qualquer opinião em trabalho de outro Contador, sem que tenha sido contratado para tal.

# Sílvio Crepaldi





Sempre que não for possível concluir o Laudo Pericial no prazo fixado pelo juiz, deve o perito do juízo requerer a sua dilação antes de vencido aquele, apresentando os motivos que ensejaram a solicitação.



# A injustificada acídia, aliada à falta de zelo e de diligência são motivos para destituir um PERITO.

NBC PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador – 14 FEV 2019





Sílvio Crepaldi



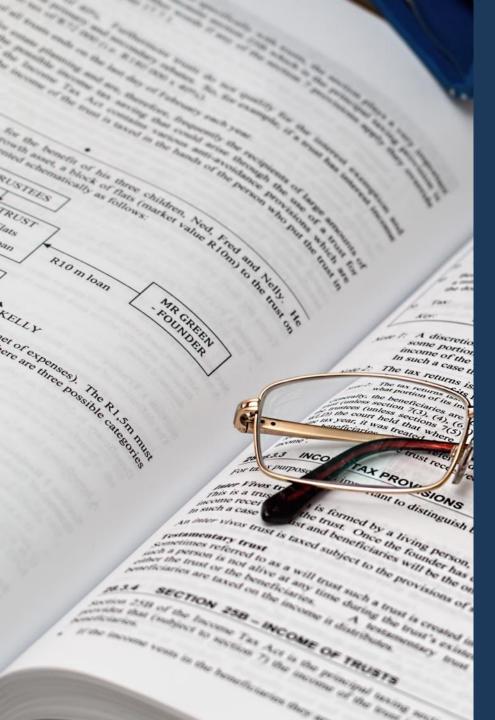
Caso o PERITO descumpra o prazo estabelecido para a realização de uma Perícia, sem justificativa, poderá ser penalizado por sua atitude desidiosa.

O juiz comunicará a ocorrência ao Conselho Regional de Contabilidade, podendo, ainda, impor multa ao perito contador, fixada conforme o valor da causa e o possível prejuízo decorrente do atraso no processo.

Art. 468, § 1°, CPC

O PERITO, no desempenho de suas funções, deve propugnar pela imparcialidade, dispensando igualdade de tratamento às partes (autor e réu) e, especialmente, aos Peritos Assistentes Técnicos.





# Não se considera parcialidade, entre outros, os seguintes:

- atender às partes ou peritos
   assistentes técnicos, desde que se
   assegure igualdade de oportunidades;
   ou
- fazer uso de trabalho técnico-científico anteriormente publicado pelo perito contador do juízo.

Não há punibilidade (responsabilidade penal) ao PERITO que fizer afirmação falsa em seu laudo pericial se, antes da sentença no processo em que ocorreu o ilícito, ele declarar a verdade ao juízo competente.







## RESPONSABILIDADE POR EQUIPE TÉCNICA







Parecer Pericial

#### PROFESSOR

# Sílvio Crepaldi





A execução da Perícia, quando incluir a utilização de equipe técnica, deve ser realizada sob <u>orientação e</u> supervisão do perito, que assume a responsabilidade pelos trabalhos, devendo se assegurar de que as pessoas contratadas estejam profissionalmente capacitadas à execução.



# RESPONSABILIDADE ÉTICA

write or type: We have

Decorre da relevância que o resultado de sua atuação pode produzir para solução da lide.

Em função da necessidade do cumprimento dos princípios éticos, em especial, os estabelecidos no Código de Ética Profissional do Contador - NBC PG 01 e na NBC PP 01 (R2).



pe

ic

# ZELO PROFISSIONAL

É fundamental para garantir a precisão e a integridade das informações financeiras.

Deve manter a imparcialidade e a objetividade em seus relatórios, assegurando que suas análises sejam baseadas em evidências claras e metodologias rigorosas.

Deve respeitar os princípios éticos e legais da profissão, preservando a confiança do sistema judicial e das partes envolvidas.



### COMPREENDE:

- ✓ cumprir os prazos fixados pelo juiz em perícia judicial e nos termos contratados em perícia extrajudicial, inclusive arbitral;
- ✓ comunicar ao juízo, antes do início da perícia, caso o prazo estipulado no despacho judicial para entrega do laudo pericial seja incompatível com a extensão do trabalho, sugerindo o prazo que entenda adequado;
- ✓assumir a responsabilidade pessoal por todas as informações prestadas em matéria objeto da perícia, os quesitos respondidos, os procedimentos adotados, as diligências realizadas, os valores apurados e as conclusões apresentadas no laudo pericial e no parecer periciall;

**NBC PP 01 (R2) – Itens 23 - 29** 



- ✓ prestar os esclarecimentos determinados pela autoridade competente, respeitados os prazos legais ou contratuais;
- ✓ propugnar pela celeridade processual, valendo-se dos meios que garantam eficiência, segurança, publicidade dos atos periciais, economicidade, o contraditório e a ampla defesa;
- ✓ ser prudente, no limite dos aspectos técnico-científicos, e atento às consequências advindas dos seus atos;
- ✓ ser receptivo aos argumentos e críticas, podendo ratificar ou retificar o posicionamento anterior.

**NBC PP 01 (R2) – Itens 23 - 29** 



# O ZELO PROFISSIONAL DO PERITO NA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS PERICIAIS COMPREENDE:

Cumprir os prazos fixados pelo juiz em perícia judicial e nos termos contratados em perícia extrajudicial, inclusive arbitral e a mediação. **Assumir a responsabilidade pessoal por todas** as informações prestadas, quesitos respondidos, procedimentos adotados, diligências realizadas, valores apurados e conclusões apresentadas no laudo pericial contábil e no parecer pericial.

NBC PP 01 (R2) - Itens 23 ao 29 - Perito Contábil - 20 FEV 2025



É o CUIDADO que o Perito deve dispensar na execução de suas tarefas, em relação à sua conduta, documentos, prazos e tratamento dispensado às autoridades, a fim de que seja respeitado.



# **OTEZ**

### Cuidado

**Tratamento** 

**Respeito Pessoal** 

Laudo e Parecer

#### Execução

Conduta

**Documentos** 

**Prazos** 

**Autoridades** 

Integrantes da lide

Fé pública

NBC PP 01 (R2) – Itens 23 ao 29 – 20 FEV 2025

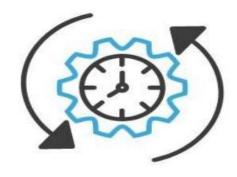


Propugnar pela celeridade processual, valendo-se dos meios que garantam eficiência, segurança, publicidade dos atos periciais, economicidade, o contraditório e a ampla defesa.

Prestar os esclarecimentos determinados pela autoridade competente, respeitados os prazos legais ou contratuais.

### EFICIÊNCIA

Fazer as coisas de maneira correta



### EFICÁCIA

Fazer as coisas corretas







**Exige** muito empenho, dedicação e esforço para conseguir atender com qualidade as demandas técnicas do Poder Judiciário.



Ser prudente, no limite dos aspectos técnico-científicos, e atento às consequências advindas dos seus atos.

Ser receptivo aos argumentos e críticas, podendo ratificar ou retificar o posicionamento anterior.



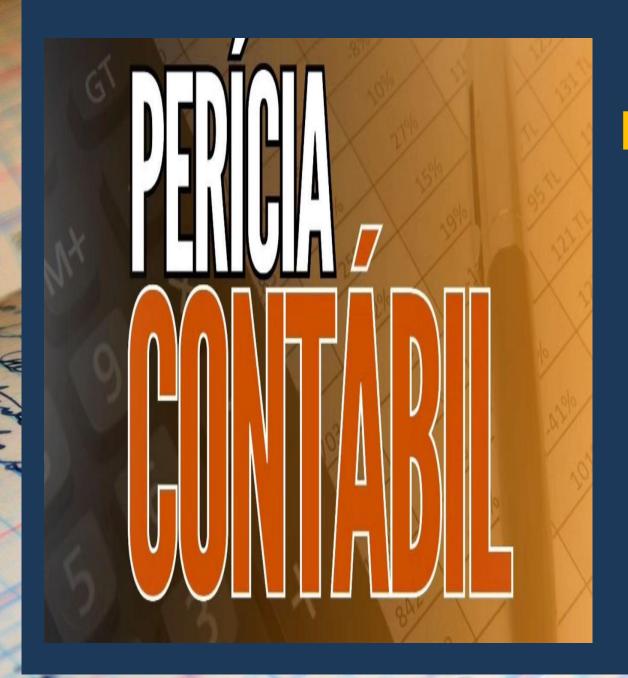


A TRANSPARÊNCIA E O RESPEITO RECÍPROCOS

ENTRE O PERITO CONTADOR DO JUÍZO E O
PERITO ASSISTENTE TÉCNICO PRESSUPÕEM
TRATAMENTO IMPESSOAL, RESTRINGINDO OS
TRABALHOS, EXCLUSIVAMENTE, AO CONTEÚDO
TÉCNICO-CIENTÍFICO.

ASTERING THIS WITHER.

Na PERÍCIA EXTRAJUDICIAL (mediação e arbitragem), o Perito deve estipular os prazos necessários para a execução dos trabalhos junto com a proposta de honorários e com a descrição dos serviços a executar.



A realização de DILIGÊNCIAS, durante a elaboração do Laudo Pericial, para busca de provas, quando necessária, deve ser comunicada às partes para ciência de seus **Peritos Assistentes** Técnicos.

# ESCUSA DO PERITO

O Perito tem o dever de cumprir o ofício no prazo que lhe designar o juiz, empregando toda sua diligência, podendo escusarse do encargo alegando motivo legítimo.

Art. 157, CPC



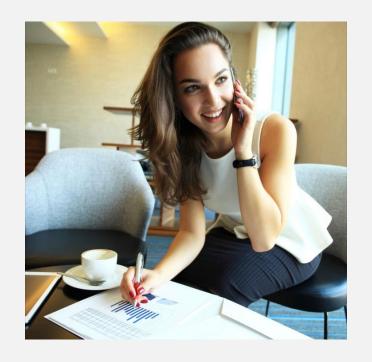


A ESCUSA será apresentada no prazo de 15 dias, contado da intimação, da SUSPEIÇÃO ou do **IMPEDIMENTO** supervenientes, sob pena de renúncia ao direito a alegá-la.

Art. 157, § 1°, CPC



Sílvio Crepaldi





O PERITO ASSISTENTE TÉCNICO deve cumprir o prazo fixado em lei, para suas manifestações sobre o Laudo Pericial, de forma a não prejudicar a parte que o contratou.



financeira, contábil e trabalhista





- 2. Nomeação
- 3. Análise do processo



Sílvio Crepaldi

- 4. Escusa ou Aceita e apresentação da proposta de honorários
- 5. Deferimento ou indeferimento da proposta
- 6. Recolhimento do valor em conta judicial (50% pode ser liberado antecipadamente)



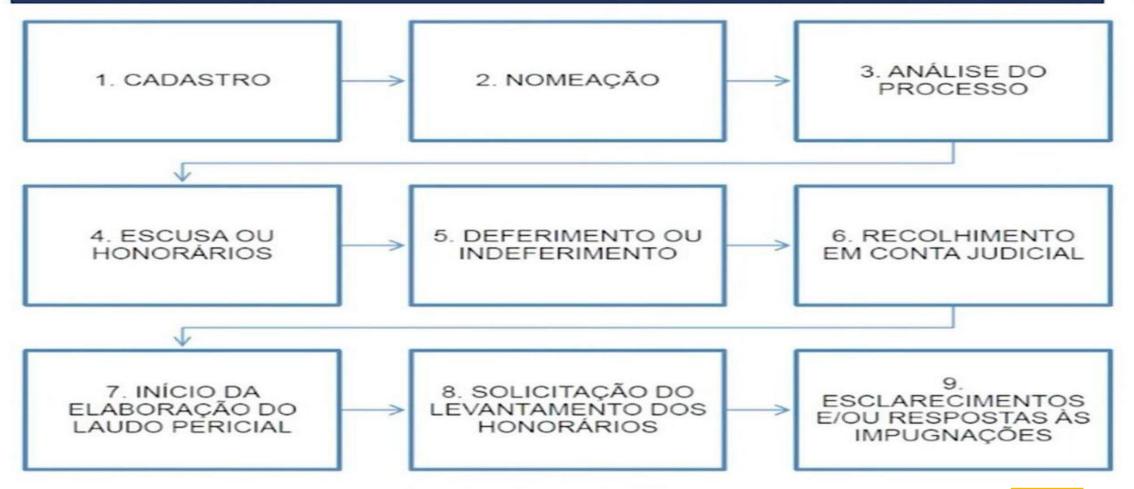
7. Início da Perícia e Elaboração do Laudo

8. Solicitação de levantamento dos honorários

9. Esclarecimentos e/ou respostas às impugnações



#### ATUAÇÃO COMO PERITO DO JUÍZO



Sílvio Crepaldi

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na Perícia Judicial, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos, fixado pelo magistrado, deve ser cumprido pelo Perito do Juízo como forma de não obstar a celeridade processual.





## Foco em estruturar o início

Coloque no papel os objetivos que deseja alcançar, quanto custará e os meios que usará para chegar lá. Sílvio Crepaldi



# Hora de estudar

Busque informações detalhadas sobre o exercício da perícia. Faça parte de comunidades de estudo.

### Sílvio Crepaldi



#### Teste!

Analise casos reais já resolvidos, mas elabore sua própria solução *antes* de ver a solução oficial.





### Hora de entrar no mercado

Cadastre-se no banco de peritos da sua região. Ofereça seus serviços a advogados. Sempre cobre seu preço.

### Sílvio Crepaldi



# Não pare de aprender

O bom perito é aquele que se mantem atualizado. Por isso, não para de aprendar sobre sua área de atuação.

## Principais ERROS de quem está começando a atuar com Perícia.

# Sílvio Crepaldi





#### 1 - ACHAR QUE VAI GANHAR DINHEIRO FÁCIL

Quando eu afirmo que existe uma demanda reprimida enorme nos Tribunais de Justiça e que faltam peritos para atuar nos processos, muita gente entende isso como:

#### "Opa, dinheiro rápido nesse mercado."

- Mas não é bem assim.

A demanda reprimida existe, é real, mas você precisa saber que atuar como Perito Contábil é igual a qualquer outra profissão.

Você precisa começar aos poucos, ter paciência, se tornar conhecido, adquirir experiência, para, aí sim, começar a ganhar dinheiro de verdade.





Sílvio Crepaldi

#### 2 - A PERÍCIA CONTÁBIL VAI SALVAR MINHA VIDA

Se você quer entrar para Perícia Contábil como a única esperança para salvar suas finanças e sua vida, então pare agora!

Como falei anteriormente, tudo tem seu tempo e exige dedicação.

Encare a Perícia Contábil como uma excelente segunda fonte de renda que pode gerar picos de faturamento ao longo do ano para você.

Se você está buscando a salvação da sua vida, *então veio pelo caminho errado.* 



#### 3 - VOU LARGAR MEU TRABALHO PARA VIVER SÓ DISSO

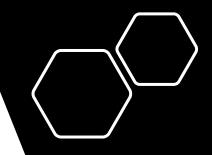


Sendo muito honesto: dá pra trabalhar só com Perícia Contábil? Até dá, dependendo de quanto você precisa para viver.

Mas entenda que um Perito Contábil é um profissional autônomo, ou seja, não tem um salário fixo e depende das nomeações em processos judiciais.

E até você ter um volume interessante de recebíveis x nomeações, isso pode demorar um tempo.

Sendo assim, faça da Perícia Contábil sua segunda fonte de renda. Será muito mais seguro.



**PROFESSOR** 

### Sílvio Crepaldi





# VANTAGENS DE TRABALHAR COM PERÍCIA CONTÁBIL!

Falta de Peritos Contábeis.

Possibilidade de atuar em outros estados.

Desenvolver a Perícia Contábil como 2<sup>a</sup> atividade.

Trabalhar, remotamente, de casa.

Não é necessário CNPC / Pós-graduação.

Cidades do interior e estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste tem mais carência que os grandes centros.





# Fazer o cadastramento nos Tribunais sem a devida capacitação.

Esse é definitivamente um erro. Isso porque quando você for nomeado, por conta da sua falta de capacitação você não irá fazer um trabalho de excelência. E com isso, os magistrados não irão te nomear novamente.





# Após o cadastro, esperar que o Tribunal te nomeie sem se apresentar as varas;

Existem casos onde peritos não precisaram enviar currículos ou se apresentar nas varas, porém não são comuns. Siga as orientações dos cursos aqui da Academia do Perito que irão te ajudar a conseguir a nomeação mais rápido.



Recusar uma nomeação por achar que você não irá conseguir sem ao menos ter tentado se aprofundar um pouco mais sobre as reais necessidades do processo.

Leia atentamente e releia. Você não precisa responder na hora que leu o processo, reflita e entenda o que está acontecendo com aquela "história", veja as possibilidades ou não e aí sim responda se aceita ou não. Lembre-se que o primeiro laudo pode ser a porta de entrada para muitos outros.



#### Esses atributos são:

- Consistência
- Paciência
- Persistência
- Coragem
- Disciplina
- Capacidade de estudar e executar
- Mais ação e menos reclamação
- Organização
- Capacidade de enxergar oportunidades
- Bom português
- Honestidade
- Capacidade de adaptação





O perito é autônomo e não tem salário fixo.

Você irá ganhar conforme a quantidade de perícias que elaborar.







Na verdade, tudo vai depender da demanda de trabalho e a dedicação do perito em aumentar seu campo de trabalho na a perícia judicial.

Mas existem três situações distintas...



Justiça gratuita: Onde as partes são hipossuficientes, ou seja, não possuem recursos financeiros para bancar o processo, sendo que nesse caso quem paga os honorários é o Tribunal de Justiça, e o perito pode receber cerca de R\$ 500,00 reais (em média) por causa.

Então se a pessoa fizer 10 perícias dessas por mês pode receber aproximadamente R\$5.000,00.



Ações de menor complexidade: Relativas a consumo de energia, esgoto, água ou telefonia, na qual já existe súmulas em alguns estados que remuneram o perito entre 3,5 a 5 salários mínimos. Como exemplo podemos citar o Rio de Janeiro, baseados nas Súmulas TJ Nº360, 361, 363 e 363 de 2017.

Assim, se fizer 5 causas dessas por mês poderá receber aproximadamente R\$ 20.000,00 por mês.



Portanto, o valor e a demanda dependerão da capacidade do profissional em conhecer e apresentar laudos bem estruturados para aumentar suas chances em conquistar nomeações em ações mais complexas.



## CONTADOR DESCUBRA ALGUNS MOTIVOS PARA SE TORNAR UM PRIO



### 1. Segunda Fonte de Renda:

Ser um perito judicial não apenas amplia seus horizontes profissionais, mas também oferece uma segunda fonte de renda.

### 2. Crescimento Profissional:



### 3. Valorização no Mercado:

Tornar-se um perito judicial não apenas adiciona valor ao seu currículo, mas também destaca você no mercado.

#### 4. Autonomia e Flexibilidade:

Como perito, você terá a oportunidade de trabalhar de forma mais autônoma, gerenciando seu tempo e agenda de acordo com suas necessidades.



## 5. Contribuição para a Justiça:

A perícia judicial permite que você contribua diretamente para a justiça, oferecendo seu conhecimento técnico em casos importantes.

#### 6. Reconhecimento e Realização:

O reconhecimento que vem com ser um perito judicial é imensurável. Além disso, a sensação de realização ao resolver casos complexos é incomparável.

#### Perito Contábil

Trabalha de forma idônea e imparcial, buscando sempre simplificar o processo contábil, evitando papelada excessiva. Sendo assim, é importante que ele tenha independência em seu trabalho e se mantenha atualizado.

A precisão e a paciência são as chaves do perito que transforma desafios em conquistas.









 Medo de fazer o primeiro laudo

 Dúvidas se vai dar certo





- Automotivado
- Sabe que vai ter sucesso
  - Resiliente Nada vai impedir de ter sucesso

Sílvio Crepaldi

## 3 MADURO



 A perícia é o plano de aposentadoria

 Não sabe como viver de perícia



## EMPRESÁRIO



- Quer construir um negócio de perícia
- Busca conhecimento e network
- Aprende sobre negócios



- Não tem nomeações
- Nunca pensou em assistência técnica
- Precisa de uma nova chance



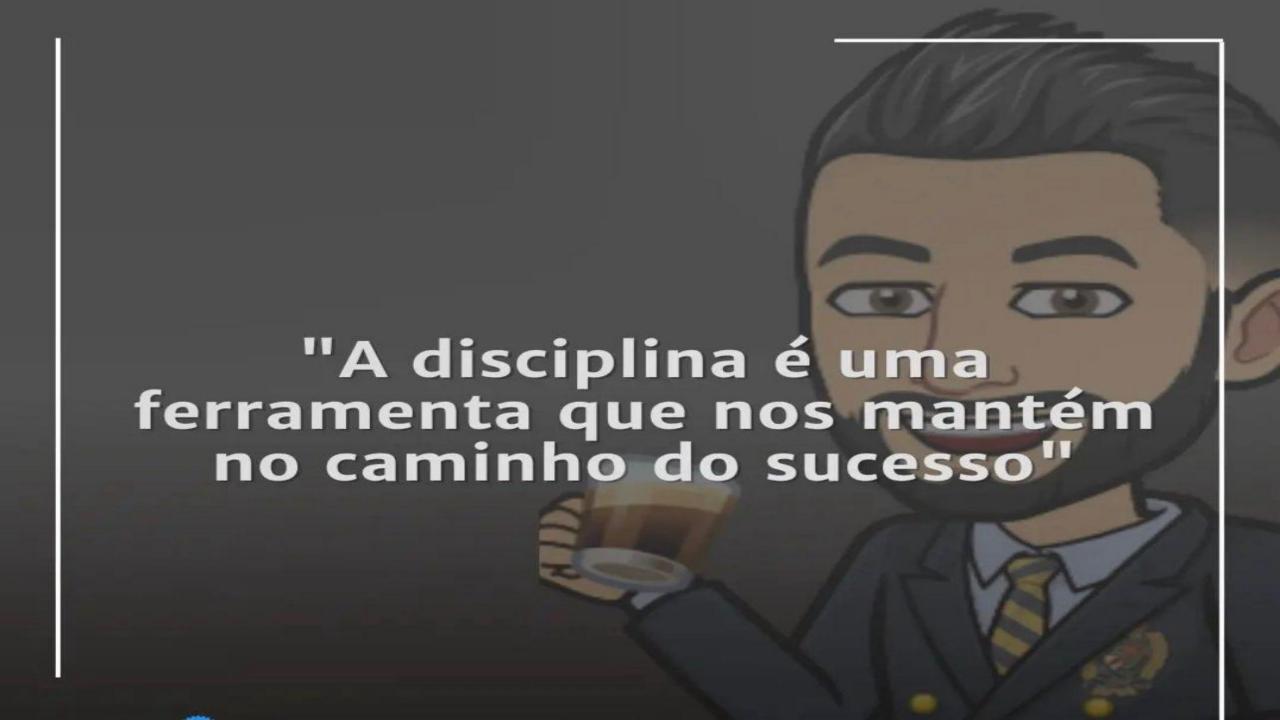
Estes elementos são essenciais para garantir a qualidade e a confiabilidade dos trabalhos realizados pelos peritos contábeis.





10 01 Para todo "Game Faça o que é Over" existe um certo, não o que é 09 "Play Again". O 02 fácil. O nome nome disso é disso é Ética. Vida. Para realizar Desafie-se um coisas grandes, pouco mais a cada comece pequeno. dia. O nome disso é O nome disso é Superação. Planejamento. 08 03 PLANO DE Se você acha que Aprenda a dizer TRABALHO o tempo voa, trate "não". O nome de ser o piloto. O disso é Foco. nome disso é PARA A VIDA TODA Produtividade. Não basta ter Parou de ventar? 04 07 iniciativa. Também é preciso Comece a remar. ter "acabativa". O nome disso é O nome disso é Garra. Sua melhor Efetividade. desculpa não Não tenha medo pode ser mais de errar, nem rir forte que seu dos seus erros. O desejo. O nome nome disso é disso é Vontade. Criatividade. 05 06





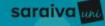
SILVIO CREPALDI

# MANUAL DE PERÍCIA CONTÁBIL

EXEMPLOS, MODELOS E EXERCÍCIOS

De acordo com as NBCs e o Código de Processo Civil - Manual para o Exame de Qualificação Técnica do CNPC, para o Exame de Suficiência Contábil do CFC e para consulta profissional

2ª edição



## OBRIGADO! Perguntas

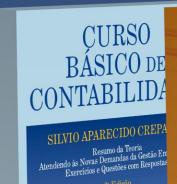
PROF. DR. SILVIO APARECIDO CREPALDI



www.crepaldi.adv.br



professorcrepaldi@crepaldi.adv.br



 $6^{\rm a}$  Edição  ${\rm Atualizada\ conforme\ as\ Leis\ n^{\rm ss}\ 11.638} \, 07\ e\ 11.9$ 

TEORIA E PRÁTI

CONTEMPLA OS PROGRAMAS:

Atualizado de acordo com a Lei Societária, Normas Brasileiras de Contabilidade, CPCs e Resoluções da CVM

Silvio Aparecido Crepa

Guilherme Simões Crepa

Auditoria

GUILHERME SIMÕES CREPALDI

upla o Programa do Exame de Suficiência do CFC

Silvio Aparecido Crepaldi

Contabilidad Rur

Uma abord

SILVIO APARECIDO CREPALDI GUILHERME SIMÕES CREPALDI

CONTABILIDADE DE CUSTOS

#### SILVIO CREPALDI GUILHERME SIMÕES CREPA

AUDITORIA FISCAL E

TEORIA E PRÁTIC

saraiva

SILVIO CREPALO GUILHERME SIMÕES CI

CONTABILID FISCAL

TEORIA E PRA

2ª edição

saraiva and

Silvio Aparecido Crepaldi Guilherme Simões Crepaldi

Orçamento

Planejamento, elaboração e controle



SILVIO CREPALDI

PLANEJAMENTO

TEORIA E PRÁTICA

5ª edição

saraiva wi

SILVIO CREPALDI

MANUAL DE

EXEMPLOS, MODELOS E EXERCÍCIOS

2º edição

saraiva wie



## Silvio Aparecido Crepaldi

ADVOGADO → ADMINISTRADOR → CONTADOR

Rua Antônio de Sousa Franqueiro, nº 247 - Bairro Jardim Finotti - Uberlândia - MG CEP: 38.408-114 - (34) 99146 4528 - silvio@crepaldi.adv.br - www.crepaldi.adv.br

## 

Silvio Crepaldi

## PERÍCIA NA PRÁTICA

Um Contador, regularmente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, no Cadastro Nacional dos Peritos Contábeis e no Cadastro de Perito no Tribunal de Justiça, de acordo com a legislação em vigor, devidamente habilitado por Certidão de Regularidade Profissional, emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade, que exerce a atividade pericial de forma pessoal, foi nomeado para uma perícia judicial.

Recebida a intimação da nomeação, o Perito, no prazo legal estabelecido pela legislação pertinente, ao consultar o processo, para tomar ciência da lide, fazer o planejamento do trabalho e pedir honorários, comprovou que o autor do processo é devedor em mora de uma das irmãs da mãe do próprio Perito.

Sílvio Crepaldi

## Nesse contexto e, exclusivamente, sob o enfoque das Normas Brasileiras de Contabilidade, mais especificamente a NBC PP 01 (R2), elabore um texto, atendendo aos seguintes aspectos:

- apresente a decisão que o Perito deve tomar com respeito à questão do parentesco, justificando tal decisão à luz da Norma mencionada;
- descreva o procedimento legal que o Perito deve cumprir para fundamentar essa decisão, elencando as etapas a serem satisfeitas nesse procedimento.